



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2026

### DISPÕE SOBRE REVISÃO DO VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Aluminio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a Lei nº 2.067/2019 que preceitua que o auxílio-alimentação será reajustado anualmente por Ato da Presidência.

Considerando que o último reajuste se deu pelo Ato da Presidência nº 08/2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revisto o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Aluminio, passando de R\$ 27,46 (Vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 40,00 (Quarenta reais), por dia trabalhado.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 11 DE MAIO 2026.

Jean da Elite  
Presidente

Registrado e publicado  
Na Câmara em 11.05.2026.

JOSÉ AUGUSTO PINTO DO AMARAL  
Oficial Legislativo